RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026 PMPB
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 PMPB

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, a Administração Municipal de Pescaria Brava/SC presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01: O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

Resposta: Sim. O Município já utiliza o objeto pretendido. A empresa anteriormente contratada era a CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA, que praticava taxa administrativa de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento). Contudo, o respectivo contrato foi rescindido.

Questionamento 02: Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema, bem como, treinamento?

Resposta: Os prazos para implantação do sistema e treinamento observarão integralmente as disposições constantes no Edital e seus anexos. Caso o servidor opte pela empresa credenciada, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará a documentação necessária, devendo a empresa emitir os cartões no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Questionamento 03: Há exigência de teste de funcionalidade do sistema antes do início da operação?

Resposta: Não. Não há exigência de realização de teste de funcionalidade do sistema antes do início da operação.

Questionamento 04: Quanto ao regime de pagamento, será feito de forma antecipada, ou seja, pré-pago?

Resposta: Sim. O regime adotado será pré-pago, sendo realizado inicialmente o pagamento dos créditos para posterior disponibilização aos beneficiários. Em razão disso, a cláusula "DO PAGAMENTO" do Edital será retificada para adequação a essa sistemática.

Questionamento 05: Há exigência de apresentação de seguro-garantia?

Resposta: Não. Não há exigência de apresentação de seguro-garantia.

Questionamento 06: Caso o cartão seja não nominal físico, porém nominal digital, conforme descrito pela empresa, atende à necessidade da Contratante?

Resposta: Não. Conforme previsto no item 10.1, alínea "n", do Edital, os cartões de alimentação deverão ser do tipo eletrônico/magnético personalizado, contendo o nome do servidor e da Credenciante, razão pela qual deverá ser observada integralmente a exigência editalícia.

Questionamento 07: Empresas com arranjo aberto podem participar? Nessa hipótese, é necessária a apresentação da rede credenciada?

Resposta: Sim. Empresas que operam com arranjo aberto podem participar do credenciamento. Nos termos do item 8, inciso III, do Edital, as empresas que disponibilizarem cartões multibenefícios vinculados a bandeiras de ampla aceitação no mercado ficam dispensadas da apresentação da relação de estabelecimentos credenciados.

Permanecemos à disposição,

JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Dados: 2026.06.16 08:06:03 -03'00'

João Batista Mendes de Medeiros

Secretário de Administração e Finanças